DECRETO Nº 3.462, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Secretario Municipal de Infra Estrutura e Transportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor Ederson Dalla Costa do cargo de Secretario Municipal de Infra Estrutura e Transportes.

Art. 2º. A exoneração disposta neste Decreto possui efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo